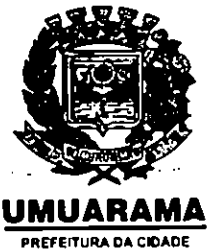


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.246/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **NAIR NEIDE SOARES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **NAIR NEIDE SOARES**, matrícula nº 922821, portadora da cédula de identidade RG nº 1.271.524 SSP/PR e inscrito no CPF nº 153.308.189-15, ocupante da função de emprego público de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 17.05.2010 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 17 de maio de 2016 a 16 de maio de 2018 passando da referência 07 para referência 08, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 17 de maio de 2.018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / julho / 20 58
DE Nº 11.317
UMUARAMA 20 / 07 / 20 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS